



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

**JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**  
**Lei Federal nº. 8.666/93, art. 26 parágrafo único, inciso III**

Certificamos para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação da empresa **AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE**, esta Comissão Permanente de Licitação, analisou os preços apresentados pela contratada, tendo verificado que o valor proposto é aceito entre as partes e está compatível com o preço de mercado, mesmo sabendo que a notória especialização transcende a questão do preço, pela singularidade do serviço e do contratado.

Sendo assim o valor total de **R\$ 82.140,00 (oitenta e dois mil e cento e quarenta reais)**, foi mais vantajosa para o Erário, segundo o resultado de nossa consulta estando pois, atendido a exigência do art. 26, inciso III, da lei das licitações e contratos.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 04 de janeiro de 2021.

---

**NEIRE MARIA FROES DA SILVA**  
Presidenta da CPL